

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT E A EMPRESA W. GARCIA DE FREITAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Avenida 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78.243-000, Nova Lacerda - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **Sr. UILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1033978-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 621.764.391-04, residente e domiciliado à Tulipa Negra, S/n, na cidade de Nova Lacerda – MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e empresa **W. GARCIA DE FREITAS**, com sede na Rua das Laranjeiras , Nº 1413, Centro, sala B, Conquista D'Oeste-MT, CEP 78.254-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº31.528.598/0001-10, neste ato representado por **WESLEY GARCIA FREITAS**, portador do CPF nº 089.357.356-63, denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro termo aditivo ao contrato 035/2019, de 01 de março de 2019, do processo licitatório de Pregão Presencial nº 023/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Prorrogação de prazo.

1.1.2 – O período de vigência ser estenderá até 10/09/2021;

1.1.3 Acréscimo na quantidade dos serviços contratados, conforme especificado na tabela abaixo.

Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2.000	TRANSPORTE DIÁRIO DE PACIENTES, COM ASSISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, PARA OS MUNICÍPIOS DE PONTES E LACERDA, CÁCERES, VÁRZEA GRANDE E CIDADES ADJACENTES, AOS DIVERSOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS.  SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE OESSIAS DI TIPO REMOÇÃO DE PACIENTES COM PROFISSIONAL DO TIPO ENFERMEIRO EM UNIDADE MOVEL.	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANÕES PRESENCIAIS.	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

## **CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A alteração promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo do contrato em epigrafe, devido à necessidade da administração em manter a prestação de serviços. Será de extrema necessidade a prorrogação do contrato pelos motivos já avençados

2.2– O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

1.1.4 3.1 – O valor global do contrato original é de R\$ 278.760,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta reais);

1.1.5 – O valor do contrato original passará a ser o valor de R\$ 370.760,00 (trezentos e setenta reais e setecentos e sessenta reais).

## **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão as expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
536	06.03	2.122	3.3.90.39.00.1005
537	06.03	2.122	3.3.90.39.00.1021

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Lacerda – MT, 09 de junho de 2020.

---

**PREF. MUN. DE NOVA LACERDA**  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

---

**W. GARCIA FREITAS**  
**WESLEY GARCIA FREITAS**  
Contratado

---

**YURI SILVA DIAS**  
OAB/MT 21.981 – B  
Visto Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF N°** \_\_\_\_\_

**CPF N°** \_\_\_\_\_